



PREFEITURA DE  
**TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

**PROJETO DE LEI Nº 20/2022**

**EMENTA:** Denomina Logradouro Público no Município de Tacaimbó, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte:

**Art. 1º** Fica denominada de Avenida **MARIA DO CARMO DA SILVA FLOR**, a nova avenida localizada no LOTEAMENTO SANTO ANTONIO, primeira rua à esquerda, depois do cemitério, pelos inúmeros e relevantes serviços prestados ao Município pela homenageada, durante sua vida.

**Art. 2º** Fica o Prefeito do Município, titular do Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar a Placa alusiva à denominação de que trata o Artigo 1º, desta Lei.

**Art. 3º** À Mesa diretora deste Poder Legislativo compete em consonância com os familiares da homenageada e com o autor desta propositura, designar dia e hora para, em solenidade, fazer o descerramento da Placa de que trata o artigo anterior.

**Art. 4º** Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tacaimbó, 08 de novembro de 2022.

ALVARO  
ALCANTARA  
MARQUES DA  
SILVA:02889634400

Assinado de forma  
digital por ALVARO  
ALCANTARA MARQUES  
DA SILVA:02889634400

**ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA**  
PREFEITO

**Aprovado por Maioria Simples**  
Em 07 / 12 / 2022  
Edvaldo José de Macêdo  
Presidente  
Edvaldo José de Macêdo  
Câmara Municipal de Tacaimbó



## MENSAGEM JUSTIFICATIVA N° 20/2022.

Tacaimbó, 08 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,  
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma avenida de nossa cidade.

Estou propondo para essa avenida o nome da saudosa cidadã Maria do Carmo da Silva Flor.

Maria do Carmo da Silva Flor (conhecida como Neide de Curisco), filha do sr. Valdecir Pregentino da Silva e da sra. Maria do Carmo Pregentino da Silva, nascida em 19 de março de 1973, casada com Ednilson José Flor, formada em pedagogia, trabalhou durante 4 anos na prefeitura de Tacaimbó. Neide foi exemplo, uma mulher batalhadora, admirável pela alegria que carregava dentro de si, uma mãe e esposa incrível. Faleceu no dia 09 de junho de 2020 por decorrência de um infarto, deixando esposo e dois filhos.

Merecedora da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres que compõem essa Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

ALVARO                                  Assinado de forma  
ALCANTARA                                digital por ALVARO  
MARQUES DA                             ALCANTARA  
SILVA:02889634400                    MARQUES DA  
    SILVA:02889634400

**ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA**  
**PREFEITO**